



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO -
PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras/serviços em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da EMPRESA PORTO E RODRIGUES ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº 17.141.519/0001-92, situada a Avenida Republica do Libano, nº 251, Sala 1103, torre C, sala 1101,1102, no bairro do Pina na cidade do Recife-PE. Consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 013/2024 Inexigibilidade nº 03/2024, com objetivo contratação de Escritório de Advocacia Especializado em direito público, para a prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica, visando o atendimento das necessidades da Secretária Municipal Saúde e Bem-Estar do Município de Vitória de Santo Antão, nas áreas de Direito Constitucional e Gestão Administrativo, atuando nas instâncias administrativas e judiciais, participando, inclusive, de audiências Públicas e emitindo pareceres mediante provocação do órgão contratante.

Após análise da proposta recebida e após recebimento dos documentos necessários foi consagrada vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados pelo profissional.

Valor Total da proposta é de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), o prazo de vigência de 12 (doze) meses iniciando na data de assinatura do contrato.

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de locação conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Vitoria de Santo Antão-PE, 26 de abril de 2024

Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Secretário Municipal de Saúde